PROJETO DE INDICAÇÃO Nº __/2018

Considerando que há acentuada necessidade histórica e social de diversas regiões do Estado da Bahia no que tange a políticas públicas de fomento à igualdade, ente federativo marcado pela acentuada segregação e marginalização sociais.

Considerando que a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) adotou satisfatório modelo *multicampi*, com 24 (vinte e quatro) *campi* espalhados pelo Estado da Bahia, possuindo como principal eixo a exploração de todo o espaço físico estatal, com vistas à acentuada variação cultural de suas regiões geográficas.

Considerando que a Bahia, um dos berços da nação brasileira, possui vasta cultura e tradição, deve integrar os diversos sujeitos de direito baianos em uma só perspectiva política, integrando-os à sociedade central de modo digno.

Considerando que o labor no Curso de Graduação em Serviço Social é determinado por configurações estruturais e conjunturais de questões sociais, trabalhando especificamente no para diminuir o regime de exclusão em dada realidade mediante capacidade de elaboração crítica e efetiva intervenção.

Considerando que a criação do Curso de Graduação em Serviço Social, em um modelo *multicampi*, como o da UNEB, possibilitará que sejam trabalhados pontos gerais e específicos das regiões em que a universidade se encontra instalada.

Considerando que a Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) é a legislação que regulamenta os diversos níveis educacionais pátrios, fundada, principalmente, nos princípios da descentralização, flexibilidade e pluralidade de ensino.

Considerando que os pressupostos da estrutura curricular, as tendências teóricas e o rigor metodológico da acadêmica sustentam o processo formativo, realizando o objetivo acadêmico de oferecer respostas concretas para os prementes problemas sociais.

Considerando que a gênese do curso de Graduação em Serviço Social responderá satisfatoriamente a tais necessidades históricas da população baiana, proporcionando execução de políticas urgentes para a população residente na Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, que, em conjunto com a UNEB, fomente a criação do curso de Graduação em Serviço Social nesta instituição, dotando recursos financeiros para, de maneira colaborativa, proporcionar um maior número de profissionais voltados à diminuição dos problemas históricos que permeiam o Estado.

Salvador, 21 de maio de 2018

ALADILCE SOUZA
- Vereadora